



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.176, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ELZINÉIA ATHANÁZIO DOS
SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO,** no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de folga a serem gozados nos dias 19 e 28 de março de 2024 à
servidora **Elzinéia Athanázio dos Santos**, matrícula nº 423, que serão compensadas em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2024; 70º
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente